



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / *Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul-Campus Erechim, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Liberação de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal da servidora Caroline Garcia Samojeden, para participação em programa de qualificação *stricto sensu* a nível de Mestrado.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS CAMPUS ERECHIM